

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	07
Nomeação	08
Outros	09
Retificação	11

AFASTAMENTO

Portaria Nº 002/2016/DCAR/UNIR. Ariquemes (RO), 12 de fevereiro de 2016.

O Vice – diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia, no exercício da direção e no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria. Nº 671/2013/GR/UNIR de 09/08/2013

RESOLVE:

I. **Conceder** afastamento, com ônus limitado, em favor da Professora Me. **Ludimilla Ronqui**, SIAPE nº 1713577, para realizar a defesa de tese de doutorado intitulada “Variabilidade Genética bionomia e avaliação de colônias em *Tetragonisca angustula* e *Tetragonisca weyrauchi*, no estado de Rondônia”, na Universidade Estadual de Maringá pelo Programa de pós-graduação em Zootecnia no período de 24/02/2016 a 03/03/2016.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 124/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 15 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo 23118.003968/2015-61,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR o afastamento** da servidora docente **RENATA APARECIDA CARBONE MIZUSAKI**, SIAPE nº 1807963, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação/*Campus* de Vilhena, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Doutorado em Educação), na Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT, no período de 01/03/2016 a 01/03/2020. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 130/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo 23118.003751/2015-51,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR o afastamento** do servidor docente **PAULO ROBERTO KONZEN**, SIAPE nº 2078378, lotado no Departamento Acadêmico de Filosofia/*Campus* José Ribeiro Filho, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Filosofia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 15/02/2016 a 15/01/2017. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

Ordem de Serviço nº 001/PPGE/UNIR de 15 de Fevereiro de 2016.

A Coordenadora do Programa Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – Mestrado Acadêmico em Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela portaria 1.061/2014/GR/UNIR de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a Docente do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação – Mestrado Acadêmico em Educação, **Prof.ª Dr.ª Carmen Tereza Velanga**, para substituí-la

temporariamente exercendo a função de coordenadora do programa no período de 27 de Fevereiro a 06 de Março de 2016.

Art. 2º Esta ordem de serviço deve ser cumprida a partir do dia 27 de Fevereiro de 2016.

Ordem de Serviço Nº 01/2016/UNIR. Porto Velho/RO, 12 de fevereiro de 2016.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO, da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os docentes do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGMAD, Prof. Dr. **Osmar Siena**, SIAPE 0396810, Profa. Dra. **Gleimíria Batista da Costa**, SIAPE 2363379, e a servidora **Juliana Mendes Wanderley**, SIAPE 1920151, para constituírem Comissão de Revisão do Regimento do Programa.

A comissão de revisão terá como presidente o Prof. Dr. **Osmar Siena** e o prazo de 60 dias, a contar desta data, para apresentar a proposta do novo Regimento, entregando na oportunidade o processo n. 23118.000321/2016-68.

Ordem de Serviço Nº 02/2016/UNIR. Porto Velho/RO, 16 de fevereiro de 2016.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO, da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o docente do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGMAD, Prof. Dr. **Osmar Siena**, SIAPE 0396810, com a finalidade de analisar e emitir parecer do Processo n. 23118.003027/2015-27, referente ao recurso interposto pelo Prof. Dr. **Flávio de São Pedro Filho** contra decisão do Colegiado do PPGMAD.

Ordem de serviço nº 002/DCS/2015. Porto Velho, 16 de fevereiro de 2016.

A Chefia do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Designar a Comissão de Seleção de Monitoria para as áreas de Antropologia e para Ciência Política, respectivamente com os docentes **Estevão Rafael Fernandes e Vinicius Valentin Raduan Miguel e Marcia Meirelles de Assis**.

Confere o prazo 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório de execução.

Esta ordem de serviço produz efeitos imediatos.

Ordem de serviço nº 003/DCS/2015. Porto Velho, 16 de fevereiro de 2016.

A Chefia do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Designar a Comissão Organizadora da Semana de Ciências Sociais para as áreas de Antropologia e para Ciência Política, respectivamente com os docentes **Estevão Rafael Fernandes, Vinicius Valentin Raduan Miguel, Sérgio Luiz de Souza e discentes Taís Leite e Walisson Rodrigues**.

Confere o prazo 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório de execução.

Esta ordem de serviço produz efeitos imediatos.

Portaria n.º 01/NCH/UNIR, de 02 de fevereiro de 2016.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente, e a deliberação em reunião colegiada de 03 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os docentes abaixo discriminados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos docentes do Núcleo de Ciências Humanas, para o exercício de 02 (dois) anos:

Professora Dra. **Odete Burgeile**, presidente;

Professora Dra. **Rosângela Hilário**, membro;

Professor Dr. **Leno Francisco Danner**, membro; e

Professora Dra. **Arneide Bandeira Cemin**, suplente.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 095/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 12 de fevereiro de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria n.º 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'b';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 1º, incisos

II e III,

considerando a indicação de Gestor do Contrato n.º 001/2016/DAPVH de 11/02/2016, fl. 231,

considerando o que consta no Processo n.º **23118.002091/2015-91**;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados como **GESTORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2016**, mediante Pregão Eletrônico n.º 023/2015, celebrado entre a UNIR e a empresa **ROLDAO BRAGA RIBEIRO EIRELI - ME**, que tem como objeto o fornecimento de gás liquefeito de petróleo, para atender as necessidades institucionais do Campus Universitário de Porto Velho e UNIR/Centro.

NOME	CPF	SIAPE	
Juliana Barroso da Silva	886.422.242-15	2966669	Titular
Evaldo Lopes	421.735.742-72	2105881	Substituto

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 096/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 12 de fevereiro de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria n.º 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'b';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 1º, incisos

II e III,

considerando a indicação de Gestor do Contrato n.º 002/2016/DAPVH de 11/02/2016, fl. 232,

considerando o que consta no Processo n.º **23118.002091/2015-91**;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados como **GESTORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2016**, mediante Pregão Eletrônico n.º 023/2015, celebrado entre a UNIR e a empresa **A.C.F. MOREIRA - ME**, que tem como objeto o fornecimento de água mineral, para atender as necessidades institucionais do Campus Universitário de Porto Velho e UNIR/Centro.

NOME	CPF	SIAPE	
Juliana Barroso da Silva	886.422.242-15	2966669	Titular
Evaldo Lopes	421.735.742-72	2105881	Substituto

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 129/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 15 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Memorandos nº 009 e 012/2016/DCV/UNIR Vilhena/RO, de 05 e 12/02/2016, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **FÁBIO DOS SANTOS FREITAS**, SIAPE nº 2105853, para a função de Coordenador/Substituto da Coordenação de Serviços Gerais do *Campus* de Vilhena, Função Gratificada (FG-01), pelo período de 04/02/2016 a 16/02/2016, em razão de licença médica da Titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Portaria nº 135/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 034/2016/NUSAU, de 11/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor docente **ALDRIN DE SOUZA PINHEIRO**, SIAPE nº 2147796, para a função de Chefe *Pro Tempore* do Departamento Acadêmico de Enfermagem - Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), Campus José Ribeiro Filho, a partir de 05/02/2016, até que se proceda a novas eleições para escolha de Chefe de Departamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

DISPENSAR

Portaria nº 133/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 034/2016/NUSAU, de 11/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora docente **DAIANA EVANGELISTA RODRIGUES FERNANDES**, SIAPE nº 2078699, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Enfermagem - Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), Campus José Ribeiro Filho, em razão de seu afastamento para doutorado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 134/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 034/2016/NUSAU, de 11/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor docente **ALDRIN DE SOUZA PINHEIRO**, SIAPE nº 2147796, da função de Vice-Chefe *Pro Tempore* do Departamento Acadêmico de Enfermagem, Campus José Ribeiro Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

NOMEAÇÃO**Portaria 002/NCET. Porto Velho, 11 de janeiro de 2016.**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15, e considerando o que consta no memorando nº008/2016-PGDRA, em 04 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Nomear para composição da Banca de Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente os membros, conforme a seguir:

Mestranda: **JULIANA SILVA PINHEIRO**.

Título: “ANÁLISE DOS ASPECTOS RELACIONADOS A ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS NO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA (DSEI) DE PORTO VELHO, RONDÔNIA, BRASIL”.

Data: 15/02/2016

Horário: 14h30m

Local: Auditório do PGDRA

Banca Examinadora:

- Prof. Dr. **Ari Miguel Teixeira Ott** – Orientador;
- Dra. **Ana Lúcia Escobar** – Membro Externo;
- Dra. **Kátia Fernanda Alves Moreira** – Membro Externo;
- Profa. Dra. **Mariana Fampa Fogacci** - Suplente.

Portaria nº 127/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 15 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 036/2016/DRH/UNIR, de 12/2/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o Técnico Administrativo, Nível de Classificação D, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso nº 003/GR/2013, publicado no DOU nº. 173, de 06 de setembro de 2013, seção 3, p. 50/61 e Edital de Homologação nº 005/GR/2014, publicado no DOU nº 33, seção 3, pág. 40/57, de 17/02/2014, o candidato a seguir relacionado:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “D” (MÉDIO)

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	CAMPUS
Tradutor e Intérprete de Linguagem de	23118.000318/2016-44	3º - Caroline Santana dos Santos	972242	Rolim de Moura

Sinais				
--------	--	--	--	--

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Portaria nº 128/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 15 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29 em 10.02.2011, e considerando os atos contidos no processo abaixo relacionado:

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o Técnico Administrativo, Nível de Classificação D, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso nº 003/GR/2013, publicado no DOU nº. 173, de 06 de setembro de 2013, seção 3, p. 50/61 e Edital de Homologação nº 005/GR/2014, publicado no DOU nº 33, seção 3, pág. 40/57, de 17/02/2014, o candidato a seguir relacionado:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “D” (MÉDIO)

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	CAMPUS
Assistente em Administração	23118.003689/2015-05	14º - Bruno Soares da Silva – PCD	015061	Porto Velho

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Tornar sem efeito a nomeação da candidata Cibelly Elias de Sousa, 13ª colocada, código de vaga 015061, nomeada para o Cargo Efetivo de Assistente em Administração – PCD, Campus de Porto Velho, em razão da desistência prévia da candidata.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

OUTROS

Portaria nº 007/NUSAU. Em 15 de fevereiro de 2016.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.076/GR, de 03 de dezembro de 2015 e considerando o que consta em e-mail encaminhado pelo Departamento de Medicina no dia 15 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR a Portaria nº 003/NUSAU/UNIR, de 21/01/2016, publicada no BS nº 007, de 21/01/2016, fls. 6-7, que trata da designação de docentes para compor banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, **EDITAL Nº 005/NUSAU/2015**, conforme relação abaixo:

Onde se lê:

Departamento: Medicina

Área: Ciências Biológicas (20000006)

Subárea: Biologia Geral (20100000)

Banca Examinadora:

Dra. **Ana Lúcia Escobar** (Presidente)
 Dra. **Maria Manuela Fonseca Moura** (Membro)
 Me. **Andonai Krauze** (Membro)
 Dra. **Luciana Gatto Brito** (1º Suplente)
 Dr. **Cleberson de Freitas Fernandes** (2º Suplente)

Leia-se:

Departamento: Medicina

Área: Ciências Biológicas (20000006)

Subárea: Biologia Geral (20100000)

Banca Examinadora:

Me. **Andonai Krauze de França** (Presidente)

Dra. **Rosely Valéria Rodrigues** (Membro)

Dra. **Eulália Gonçalves de Aquino** (Membro)

Dra. **Ana Lúcia Escobar** (1º Suplente)

Dr. **Janne Cavalcante Monteiro** (2º Suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 126/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 15 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 003/CPPSD/UNIR, de 11/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR** o nome abaixo no anexo na Portaria nº 100/2016/GR/UNIR, de 01/02/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 02/02/2016, p.05 e 06, que instituiu comissão de apoio à DIRCA e às SERCAs, visando à análise de documentos dos candidatos aprovados nas vagas reservadas (na condição de cotistas), concernente ao que trata o item 17.7, do Edital 014/GR/UNIR/2015, que foram convocados para matrícula, relativo ao processo seletivo discente 2016, conforme segue:

II - Comissão de Apoio às SERCAs:

LOCAL	CARGO	NOME	SIAPE
Campus de Cacoal	Auxiliar em Administração	ARTENIA FRANCISCA COSTA MARTINS	1967581

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 131/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho n. 04/CPC/DIRCOF, de 11/02/2016 e no Despacho 271/2016/GR/UNIR, de 12/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR, no art. 1º da Portaria nº 043/2016/GR/UNIR, de 14/01/2016**, publicada no BS nº 05, de 14/01/2016, págs. 06 e 07 e no DOU nº 10, de 15/01/2016, seção 2, pág. 12, que designa a servidora ELIELZA CAMARGO SOUZA, Contadora, SIAPE nº 2132397, para a função de Coordenadora/ substituta de Prestação de Contas, Função Gratificada – FG-1, nas ausências e impedimentos legais da titular, os seguintes termos: **a partir de 05/01/2016.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 132/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de Fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo 23118.002775/2012-40,

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apurar os fatos narrados nos autos os autos do Processo 23118.002775/2012-40.

Art. 2º - Designar os servidores **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1899596, **JURACY MACHADO PACIFICO**, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1510792 e **OTACILIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 1807934, para, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

RETIFICAÇÃO**Portaria nº 097/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 12 de fevereiro de 2016.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'h'; considerando o que consta no processo nº 23118.003608/2015-69, fls. 01 a 40;

RESOLVE:

Art. 1º – **Retificar** a Portaria nº 050/2016/PRAD/UNIR de 26/01/2016 publicada no BS nº 10 de 29/01/2016, que concedeu **Licença-Prêmio por Assiduidade** com base nos art. nº 87 e 245 da Lei nº 8.112/90, à servidora **ILMA ERSE CAMPOS**, Matrícula SIAPE Nº 0396596, nos seguintes termos:

Onde se lê: no período de 59 (cinquenta e nove) dias consecutivos a partir de **17.02.2016 a 17.03.2016**.

Leia-se: no período de 59 (cinquenta e nove) dias consecutivos a partir de **17.02.2016 a 15.04.2016**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 125/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 15 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta na correspondência eletrônica enviada pela Coordenação de Registro e Documentos ao e-mail da Reitoria, com assunto “Retificação de Portaria”, de 11/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** a Portaria nº 062/2016/GR/UNIR, de 20/01/2016, publicada no BS nº 07, de 21/01/2016, p. 05 e no DOU nº 15, de 22/01/2016, seção 2, p. 17, que designa **JUOCERLEE TAVARES GUADALUPE PEREIRA DE LIMA**, SIAPE nº 2246076, para a função de Chefe *Pro Tempore*/Substituto do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - *Campus* José Ribeiro

Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), no período de 07/01/2016 a 14/02/2016, em razão das férias da titular, nos seguintes termos:

Onde se lê: ..., a servidora docente,...

Leia-se: ..., o servidor docente,...

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.